

DECRETO Nº 35.009, DE 23/11/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do espaço público denominado Arena Barra do Sahy, situado na orla do município de Aracruz/ES, em Barra do Sahy, ao lado da Arca Praiana, ao estabelecimento ACESSO VIP VITÓRIA, sob a responsabilidade do Sr. LUCAS COUTINHO GRAMICELLI, CNPJ 25.972.275/0001-18, para a realização da Arena Show Barra do Sahy, nos dias 29/12/2018 e 05/01/2019, de acordo com o Processo nº 16458/2018 e processo apensado nº 6.749/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal